

Reg	Apólice	Nº Documento	Nº Est.
05	VG 660-5 AP 1500-0	315010/2011/4RE	315010 1 2
Ramo			
Seguro de Pessoas			

Segurado	CPF/CNPJ	Pág.
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176	1 de 2

## TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE PESSOAS

Informamos que a apólice acima indicada encerra sua vigência em **31/7/2011**.

Seu contrato passará a vigorar de **1/8/2011 à 31/7/2016**.

De acordo com o Item 7 das Condições Particulares – Taxa Mensal, estamos procedendo o ajuste nas taxas do seguro, a partir da competência **Agosto/2011** (inclusive).

*“Anualmente, na data de renovação da apólice, haverá um aumento do prêmio do seguro proporcional à idade do Segurado, aplicável sobre o prêmio vigente, sendo: **2%** para os Segurados com até 34 anos de idade completos e **9,5%** para os Segurados com idade igual ou superior a 35 anos completos, na data da renovação da apólice.*

*Para as **Novas Vendas**, anualmente na data de renovação da apólice, será aplicado o reajuste linear de **9,5%** (nove vírgula cinco por cento) sobre o prêmio vigente.”*

A renovação da apólice está condicionada a manutenção das características do seguro, quando de sua implantação. As alterações deverão ser comunicadas à Seguradora para avaliação da renovação.

### Da Perda dos Direitos:


O segurado perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco. (Artigo 768 do Código Civil).

Se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. (Artigo 766 do Código Civil).

O segurado está obrigado a comunicar à seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, sob pena de perder o direito à cobertura, se ficar comprovado que silenciou de má-fé. (Artigo 769 do Código Civil).

Corretor– Produtor  
**VIDA ATIVA CORRETORA DE  
SEGUROS LTDA**

Local e Data  
Curitiba, 23 de Maio de 2011.

  
Fernando Alves Moreira  
Diretor Superintendente  
da HSBC Seguros.